



<b>PROTOCOLO</b>	<b>26.146-7/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REQUERIMENTO DE PRAZO</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>MARIA JULIA ROSA</b>
<b>REQUERENTE</b>	<b>BRUNO SÁ FREIRE MARTINS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

### DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Bruno Sá Freire Martins, **DEFIRO** o pedido, concedendo 120 (cento e vinte) dias para manifestação nos autos do Processo nº 26.146-7/2018 (aposentadoria), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

#### **Publique-se.**

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**ANNA KARYNE PADILHA**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 172/2018, DOC 1494, de 4/12/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.